



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro  
Gabinete do Prefeito**

**Lei Complementar de Nº 50/2022  
DE 26 DE JULHO DE 2022**

**ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o piso salarial(inicial) da categoria dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, integrantes dos quadros do Poder Executivo do Município de Lagoa de Dentro, fixando-se em dois salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional de nº 120/2022, publicada em de 06 de maio de 2022.

**Parágrafo Único** – O pagamento do piso salarial indicado no *caput* e o pagamento do retroativo ficará condicionado aos repasses efetuados pela União, conforme disposto no § 8º e § 9º do artigo 198 da Constituição Federal/1988.

**Art. 2º.** O piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), continua a ser proporcional a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União e consecutários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações no Orçamento Geral do Município de Lagoa de Dentro/PB, em cumprimento a EC de nº 120/2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06/05/2022, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, EM 26 DE JULHO DE 2022.**

**José Pedro da Silva  
Prefeito**

Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro, Lagoa de Dentro – PB – C.E.P. 58.250-000 Telefax  
(83) 3263 – 1046. [www.lagoadedentro.pb.gov.br](http://www.lagoadedentro.pb.gov.br)